



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 25/2026

Concede licença Maternidade de 180 dias consecutivos sem prejuízo do vencimento a servidora Alessandra Binovo por motivo do nascimento de seu filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 126 da Lei Complementar nº 2802/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo do vencimento a servidora Alessandra Binovo por motivo do nascimento de seu filho Estevão Reblin de Souza Binovo, correspondendo aos dias 19 de janeiro 2026 a 18 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara